



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI N.º 414/98

SUMULA: NOMINA DEPENDÊNCIA DE PRÓPRIO MUNICIPAL COM O NOME DO EX-VEREADOR E CIDADÃO IPORAENSE JOSE ADEMIR DARIO.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

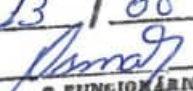
Art. 1º - A Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, fica doravante denominada de "PLENARIO JOSE ADEMIR DARIO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos doze dias do mês de agosto do ano de hum mil, novecentos e noventa e oito.

  
Maria Aparecida Zago Udenal

Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição n.º 7067
Lata, 13 / 08 / 98
 o FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"